



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.460 , DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Considera Hôspede Oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Dr. RUBENS APPROBATO MACHADO

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

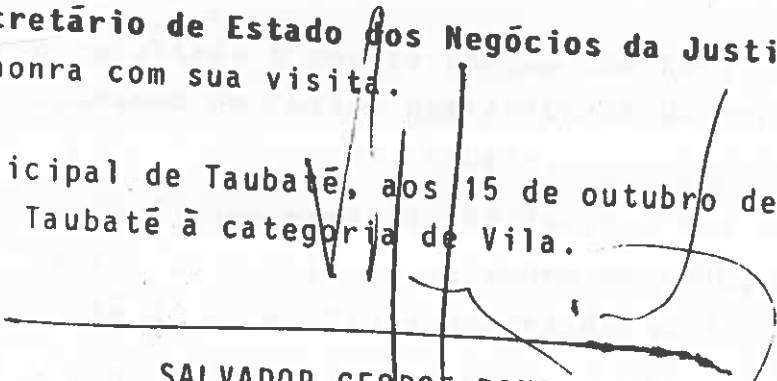
D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hôspede Oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor

**DR. RUBENS APPROBATO MACHADO**

digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Justiça que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1990, 3450 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 15 de outubro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O